



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



Ata da 7ª (sétima) Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2023 da Legislatura de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 horas, na sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, iniciava-se a sessão com os Vereadores: Antônio Bispo Alves dos Santos, Doralice Alves Muniz, Leonardo Bruno de Jesus Castro e José Santana Teixeira Matos. Compôs a Mesa Diretora: Wagner Alves Machado Costa (Presidente), Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede (Vice-Presidente) e Geovanilson Mendes Pinheiro (2º Secretário). Havendo número regimental, o Sr. Presidente “sob a proteção de Deus e em nome da cidade de Presidente Juscelino”, declarou aberta a Sessão. Solicitou da Verª. Doralice Alves Muniz que fizesse a leitura de um texto bíblico. Logo após, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Solicitou da Sra. Secretária da Casa que passasse o livro de presença para que todos os Edis registrassem seu nome no mesmo. Justificou a ausência dos Senhores Vereadores Mara dos Santos Alves e Cássio Lopes Silva. Colocou em discussão a ata da sessão anterior, ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Em seguida, fez a leitura de uma nota de esclarecimento ressaltando a importância do Poder Legislativo em nosso município, bem como reforçar a independência e harmonia entres os poderes. Logo após, findou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. Solicitou da Sra. Secretária da Casa que fizesse a leitura das **Indicações nº 08** em que solicita do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras a “Organização do trânsito na rua Antônio Bayma Alves próximo a lotérica, Rua Constantino Georgiano Rabêlo, que segue do Posto do Moto Taxi até a Praça do Tamarineiro e nas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Gabinete da Presidência

CNPJ nº 00.661.689/0001-03

laterais da Praça Água Vermelha e nº **09/2023** que solicita do Secretário de Administração a aquisição de tendas para abrigar os feirantes do município, ambas as Indicações oriundas da Ver^a. Sílvia, que após a justificativa, foram colocadas para apreciação e votação de acordo com a ordem nominal, onde foram **APROVADAS** por unanimidade. Em seguida, foi encerrada a **ORDEM DO DIA** e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente convocou o 2^a Secretário da Mesa Diretora para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o expediente. Com a palavra, o Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro frisou que toda a mobilização desta Casa para que fosse concedido a aquisição da merenda escolar foi válida, explanou acerca das necessidades básicas das famílias afetadas pela enchente, principalmente água potável, o Poder Executivo tem que dá suporte a essas famílias, o governo do estado está fazendo seu papel, reforçou a compra das tendas para os feirantes. Continuando, o Sr. Ver. José Santana Teixeira Matos parabenizou a Vereadora Sílvia pelas Indicações, houve uma falta de organização para deslocamento dos feirantes, destacou que seria viável o Poder Executivo fizesse um planejamento para doação de uma área para as famílias e comerciantes que são afetadas anualmente pela enchente, explanou que a estrada da Zona Rural está caótica. Prosseguindo, a Ver^a. Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede agradeceu a todos os Parlamentares pela aprovação de suas Indicações, explanou sobre as visitas feitas por alguns Edis na escola que abriga as famílias afetadas, agradeceu ao Governo do Estado pela ajuda arrecadada, estiveram também na CONDEC para saber a real situação do município, foi frisado nessa reunião a atenção básica aos lavradores da Zona Rural, felizmente foi distribuída água e cestas básicas, sugeriu ao Gestor que caso caia recurso para o município, que seja dada uma ajuda de custo a todos os prejudicados pela enchente, incluindo o aluguel social, cobrou do Poder Executivo que encaminhe o Projeto de Lei do reajuste do piso salarial dos professores, explanou que estiveram com o técnico responsável pelo reparo da bomba da CAEMA, em que estavam nos últimos reparos para a distribuição de água para o município. O Ver. Leonardo aparteou sugerindo que os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Parlamentares cobrem do órgão responsável em São Luís a troca da bóia que dá suporte para a bomba. A Ver^a. Sílvia retomou cobrando do Secretário de Obras que faça um paliativo na cratera na estrada principal da Zona Rural próxima a residência da Sra. Nazaré. Na oportunidade, o Sr. Geovanilson Mendes Pinheiro parabenizou as Indicações da Ver^a. Sílvia, parabenizou também pelo trabalho prestado aos afetados pela enchente, o Sr. Gilson Kerly, Coordenador da Defesa Civil. E por não haver mais orador, o mesmo encerrou os trabalhos no **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra ao Exmo. Sr. Presidente que parabenizou as colocações da Ver^a. Sílvia nas Indicações, agradeceu aos Nobres Vereadores pelas visitas feitas nas escolas e na Casa da Mulher em reunião com o CONDEC, onde foi descrito pelo órgão 1800 pessoas afetadas, acredita que o número é bem maior, em relação a abertura da cratera relatado pela Ver^a. Sílvia, já fez a cobrança, onde foi informado que a carregadeira está com pneu furado, mais irá acompanhar este caso, logo, agradeceu cada parlamentar pela presença, convidando-os para participarem da próxima sessão que acontecerá no dia 20 de abril do ano de 2023, às 17:00 horas, e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

1. Wagner Alves Machado Costa
2. Mariana dos Santos Alves
3. Geovanilson Mendes Pinheiro
4. Doralice Alves Muniz
5. Cassio Lopes Silva
6. Antonio Bezpo Alves dos Santos
7. Jose Santana & Mateus
8. _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

9. _____